



Câmara Municipal de Caçapava
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

09/3

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2018**

Pretende o Vereador Marcelo Prado, dispor sobre o direito de matrícula aos alunos com Deficiência em escolas próximas da residência.

Analisando a presente propositura, verifico não haver óbices no aspecto financeiro e de orçamento, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus ulteriores atos do processo legislativo.


Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de março de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice Presidente

Recebi
26/03/18